

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA
VEREADOR "WALDOMIRO ANTÔNIO DA SILVA"

Portaria Nº 53/2017

De 25 de Maio de 2017.

Dispõe sobre a inscrição para pregoeiro e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

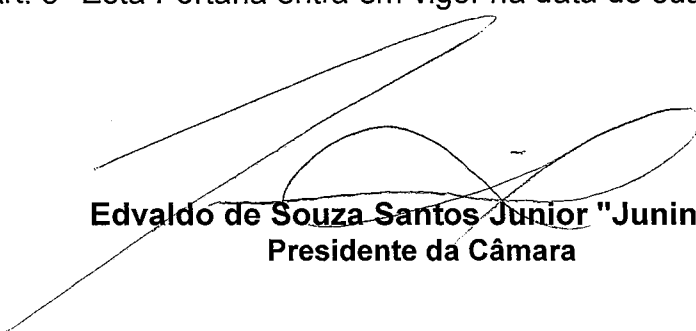
Art. 1º Ficam abertas as inscrições para PREGOEIRO da Câmara Municipal de Extrema no período de 25 de maio de 2017 a 31 de maio de 2017.

Art. 2º As inscrições para PREGOEIRO de que traga o Artigo 1º deverão ser feitas na Secretaria Administrativa com o servidor Benedito Cesar Silva.

Art 3º Poderão se inscrever como PREGOEIRO da Câmara Municipal de Extrema os servidores contratados, comissionados e efetivos com nível de ensino médio concluído, que atuam na sede da Câmara Municipal de Extrema, na Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626, onde exercerão as atividades.

Art 4º Aos servidores inscritos será fornecido curso de formação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação


Edvaldo de Souza Santos Junior "Juninho"
Presidente da Câmara